


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ubatuba

FORO DE UBATUBA

2ª VARA

RUA SERGIO LUCINDO DA SILVA, 571, ., ESTUFA II - CEP 11680-000,

FONE: (12) 3832-1027, UBATUBA-SP - E-MAIL:

UBATUBA2@TJSP.JUS.BR

= CONCLUSÃO =

Em 23/03/2022, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Ubatuba, **Dr. FABRÍCIO JOSÉ PINTO DIAS**. Eu, Clesia Luiz dos Santos, digitei e imprimi.

DECISÃO

Processo nº: **0000008-40.2013.8.26.0642**
 Classe - Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **Marcelo Mitsuo Iwasaki**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabricio Jose Pinto Dias

Vistos.

Acolho os embargos de declaração para sanar o *erro material* apontado.

Assim, na decisão de fls. 159/161, onde se lê: “Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de SILVIO HENRIQUE PATROCÍNIO, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, do Código Penal.”, leia-se “Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARCELO MITSUO IWASAKI, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal.

Intime-se.

Ubatuba, 23 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

= DATA =

Em ___/___/___, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra/retro. Eu, p/_____ Escr. digitei e imprimi.

= CERTIDÃO de PUBLICAÇÃO =

CERTIFICO E DOU FÉ que o expediente ()supra/ ()retro/()de fls. _____ será encaminhado para publicação no dia ___/___/___; e será disponibilizado no DJE do dia útil seguinte. **CONSIDERA-SE PUBLICADO no dia útil seguinte ao da disponibilização.** Nada Mais. O referido é verdade. Ubatuba, ___/___/___. Eu _____ Escr. Subscr.